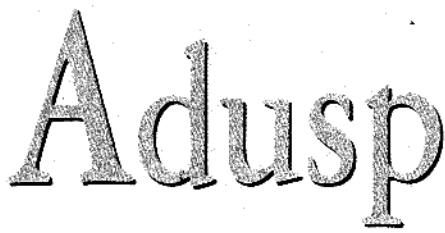


SRS/SECRIO DE EXPEDIENTE 23-JUN-2017 12:34 007628 1/1





Of. Adusp 001/2017

São Paulo, 23 de janeiro de 2017

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge
Superintendente de Assistência Social (SAS)

Prezado Professor,

A ADUSP - S. SIND – Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo, por meio de sua representante legal, a Prof^a Dr^a Kimi Tomizaki, que ora subscreve este documento, vem requerer:

CONSIDERANDO:

- que pelas Diretrizes Orçamentárias 2017 da USP, aprovadas na reunião do Conselho Universitário de 08.11.2016, determina-se – item III, A, tópico 5 – que as vagas ociosas das creches da USP deverão ser preenchidas, atentando-se que na aprovação deste tópico, de inclusão deliberada naquela mesma reunião, teve-se em conta que a contemplação de tais vagas em nada impacta no orçamento já provisionado desta Universidade;
- que no dia 16.01.2017, mediante Comunicado expedido pela Divisão de Creches/Educação Infantil desta SAS (**doc. anexo**), os servidores e pais e mães de crianças matriculadas na Creche/Pré-Escola Oeste foram surpreendidos pela notícia de que, *“no intuito de otimizar os espaços das Creches e Pré-Escolas do Campus Butantã”*, intentava-se a **transferência das atividades** deste local para a Creche/Pré-Escola Central, com a retirada dos equipamentos, materiais e mobiliários, pessoais e da instituição, que ali se encontravam, o que ocorreu entre os dias 17 a 20 de janeiro de 2017;
- que nenhum dos servidores ali lotados pactuaram, ou foram convocados à pactuação, quanto a qualquer alteração dos respectivos contratos de trabalho;
- que, tampouco, os pais e mães das crianças ali matriculadas foram informadas de alteração do local de funcionamento da Creche, o que, notoriamente, pode implicar inúmeros transtornos de natureza logística ou de maior despendimento de tempo e valores no deslocamento das crianças;

Adusp

ESCLAREÇA o representante da Reitoria:

- quais as medidas anunciadas de 'otimização dos espaços das Creches e Pré-Escolas do *Campus Butantã*', de completo desconhecimento da comunidade acadêmica até então, e qual planejamento as respaldariam, aclarando, nesta senda, quanto ao preenchimento das vagas ociosas decidida em sessão do Conselho Universitário de 08.11.2016, e ainda, indicando todos os dados necessários para identificação/consulta dos documentos/procedimentos administrativos oficiais que as registrem;
- quais as medidas, observados os direitos trabalhistas constitucional e legalmente assegurados, estão sendo adotadas quanto aos servidores lotados na Creche/Pré-Escola Oeste, estabelecendo as diferenças necessárias de tratamento conforme o regime jurídico (estatutário ou celetista) ao qual se encontrem submetidos estes trabalhadores;
- quais as medidas, respeitados os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente artigo 54, IV¹, foram tomadas quanto às garantias das crianças ali matriculadas

Em face da **urgência dos esclarecimentos** então pedidos, sendo urgente o retorno às atividades regulares daquela Creche/Pré-Escola no presente ano, vem requerer **sejam apresentadas as justificativas e respectivos documentos no prazo de 15 (quinze) dias**, o qual, transcorrido em silêncio, tomar-se-á por rejeitado o presente requerimento.

Cordialmente,



Profª Drª Kimi Tomizaki

Primeira Vice-Presidente da Adusp - S. Sind.

1 Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: (...) IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Divisão de Creches/Educação Infantil

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

Funcionárias e Funcionários da Creche/Pré-Escola Oeste

De ordem da Reitoria da Universidade de São Paulo, no intuito de otimizar os espaços das Creches e Pré-Escolas do Campus Butantã, a Creche/Pré-Escola Oeste será transferida para a Creche/Pré-Escola Central.

Assim, entre os dias 17 e 20 de janeiro de 2017, terça a sexta-feira, estaremos transferindo os equipamentos, materiais e mobiliário. Quem quiser, e puder, auxiliar nessa operação entre em contato com a direção da Creche Oeste.

Atenciosamente,

Rose Mara Gozzi Carnellosso
Chefe Técnica
Divisão de Creches/Educação Infantil